



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - GAB. 16



EMENDA
(Modificativa)

(Autoria: Bloco Democracia e Resistência)

Ao Projeto de Lei nº 1.534/2020, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, que cria o Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp e dá outras providências.

Dê-se ao texto proposto pelo art. 1º para o § 6º do art. 5º da Lei nº 6.430/2019 a seguinte redação:

Art. 1º

Art. 5º

§ 6º A designação dos conselheiros, a ser feita pelo Presidente do Condisp, deve observar a paridade entre os representantes da sociedade civil e os representantes dos Poderes e instituições do Estado, com publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e posse em sessão plenária agendada para esse fim.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva apenas garantir que, na composição do CONDISP, seja observada a paridade entre os representantes da sociedade civil e os representantes dos Poderes e instituições do Estado.

Por essas razões, esperamos a aprovação da presente emenda

Brasília-DF, 13 de setembro de 2021

Deputada ARLETE SAMPAIO

Líder do Bloco

Deputado CHICO VIGILANTE

Deputado FABIO FÉLIX



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130, Deputado(a) Distrital**, em 14/09/2021, às 14:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146,**



Deputado(a) Distrital, em 14/09/2021, às 15:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0537824** Código CRC: **1E003326**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.arletesampaio@cl.df.gov.br

00001-00030400/2021-54

0537824v2